



## REQUERIMENTO Nº 78 , DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam convidados os senhores:

- Ottoni Guimarães, diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social - MPS;
- Roberto Ciciliatti Troncon Filho, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal;
- Eduardo Siqueira Campos, Secretário de Relações Institucionais do Governo do Tocantins e presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV 2011/2012, período que ocorreram as aplicações objeto de investigação pela Polícia Federal;
- Herbert Carvalho de Almeida corregedor conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, responsável pela fiscalização das contas do IGEPREV;
- Cleiton Lima Pinheiro, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Tocantins;
- Doris de Miranda Coutinho, conselheira do tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- Manoel Pereira de Miranda, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins Sintra-TO; e
- Leonardo P. Gomes Pereira, presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Para, prestarem esclarecimentos, nesta conceituada Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os investimentos realizados pela administração do IGEPREV, os prejuízos suportados pelo IGEPREV e o estágio das investigações que indicam a existência de estreitas relações entre os gestores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e os membros da organização criminosa recentemente desbaratada pela Polícia Federal na Operação Miquéias.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de setembro de 2013 a Polícia Federal - PF deflagrou a Operação Miquéias. O objetivo da operação foi o de desarticular organização criminosa que tinha como objetivo incentivar e se beneficiar da má gestão e desvio de recursos de entidades previdenciárias públicas, especialmente municipais e estaduais, e lavagem de dinheiro.

A investigação da PF produziu fartas provas de que a organização criminosa aliciava prefeitos e gestores de Regimes Próprios de Previdência Social a fim de que eles aplicassem recursos das respectivas entidades previdenciárias em fundos de investimentos com papéis pouco atrativos, indicados pela própria quadrilha e com alta probabilidade de produzir prejuízos.



Esses fundos eram formados por “papeis podres”, decorrentes da contabilização de provisões de perdas por problemas de liquidez e/ou pedidos de recuperação judicial dos emissores de títulos privados que compõem suas carteiras. A PF identificou severos prejuízos ao patrimônio dos regimes próprios de Previdência Social que investiram em fundos indicados pela organização criminosa, onde se destaca os prejuízos impostos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.

São fartos os indícios e as provas colhidas pela Polícia Federal que demonstram a existência de uma parceria firmada entre os responsáveis pela direção do IGEPREV e os chefes da organização criminosa desbaratada pelo Polícia Federal na Operação Miquéias.

Com um fundo de caixa de R\$ 2,5 bilhões, a administração do IGEPREV aplicou R\$ 500 milhões em fundos que não são administrados por bancos de primeira linha.

A investigação da Polícia Federal revelou que o IGEPREV realizou, no mês 08 de 2010 de 2012, aplicações em 4 fundos de pensão indicados pela quadrilha chefiada pelo doleiro Fayed que totalizaram R\$ 271.474.781,35. A Polícia Federal revelou também que já no mês 10 de 2012 o saldo de aplicação nesses 4 fundos era de: R\$ 201.348.638,03. Em dois meses as aplicações feitas em fundos indicados pela empresa do doleiro Fayed deram prejuízo ao IGEPREV de: R\$ 70.126.098,32.

Além dos valores revelados pela Polícia Federal, o diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social - MPS, Otoni Guimarães, afirmou recentemente ao Jornal do Tocantins, que os valores aplicados pelo IGEPREV nos bancos BVA e Rural, devem ser entendidos como valores perdidos. O valor investido pelo IGEPREV nos bancos BVA e Rural, liquidados pelo Banco Central, e contabilizado como prejuízo é de R\$ 298 milhões.

Efetivamente trata-se do maior caso de desvio de recursos de fundo previdenciário no Brasil.

Todo o esforço que for feito para revelar quem se beneficiou da gestão temerária que assolou o IGEPREV, recuperar os recursos desviados e punir os responsáveis estará revestido de total interesse público. As instituições de controle não podem ser condescendentes com aqueles que utilizam-se de cargos públicos para auferir vantagens indevidas com o desvio de recursos que deveriam ser bem administrados para garantir as aposentadorias e pensões em caso de morte.

Sala da Comissão,

  
SENADORA KÁTIA ABREU

  
SENADOR LINDBERGH FARIAS



SF/13101.53472-05

Página: 2/2 06/11/2013 11:30:12

6e3e1d4e1c8d09982f51c3660165e12064c886b7

